



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 15 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 0954/2017 , de autoria do insigne Deputado **Celso Nascimento**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo ,que determine aos órgãos competentes as providências visando à liberação de recursos financeiros visando a aquisição de uma máquina Trituradora de Galhos para serviços de Poda de Árvores no município de Birigui.Somos favoráveis à propositura.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO 954/2017

O Vereador Reginaldo Fernando Pereira do município de Birigui solicita apoio para aquisição de equipamento (Máquina Trituradora de Galhos) com intuito de melhorar a infraestrutura de apoio e execução de trabalhos nas áreas de manejo das podas de árvores no município (compostagem).

Os serviços a serem realizados através da aquisição do equipamento, irão contribuir para a melhoria da manutenção das áreas verdes do município bem como a produção de material orgânico resultante da trituração dos galhos podados, na qual será reaproveitado como adubo orgânico em áreas verdes do município.

Considerando as condições expostas, torna-se importante para o município de Birigui, a melhoria da infraestrutura de apoio aos trabalhos a serem realizados, e desta forma somos favoráveis à propositura.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Engº Agrº Luis Gustavo de Souza Ferreira
Assessoria Técnica
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

INDICAÇÃO Nº 954 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros visando à aquisição de uma Máquina Trituradora de Galhos, para serviços de Poda e Corte de Árvores no município de Birigui.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender solicitação do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, a qual pleiteia na liberação de recursos junto ao Governo Estadual, para aquisição de Máquina Trituradora de Galhos, de forma prioritária, na execução dos serviços municipais de Birigui.

Com a aquisição do equipamento estabelecerá uma enorme economia de tempo e de custos ao município, segundo o qual, todo material triturado originário de pequenos troncos e folhas serão transformado em composto orgânico, sendo usado como cobertura do solo e nos canteiros da cidade. Além do mais, propiciará a facilitação da realização de serviços com a redução do emprego de mão-de-obra braçal, promovendo melhorias com maior agilidade dos serviços de poda.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em

Deputado Celso Nascimento